ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3758/2020

LEI Nº 3.758/2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$584.973,15".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$584.973,15 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.305.0003.2322 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde – SUS – Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$184.868,49
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$200.000,00
Sub-Total:.....R$484.686,49

05.011.10.305.0003.2323 – Manutenção dos Programas de Vigilância Sanitária – SUS – Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.355,76
Sub-Total:.....R$19.355,76

05.011.10.305.0003.2324 – Assistência Financeira ao Combate as Endemias – Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$80.930,90
Sub-Total:.....R$80.930,90
TOTAL:.....R$584.973,15

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FUNDO A FUNDO
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VALOR: R$584.973,15

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de julho de 2020.

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:CA0C3E02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2020. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/